

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 029/2017**

### **Dispõe sobre a criação do Curso Superior de Tecnologia em Marketing, na modalidade a distância.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº NEAD-003/2017, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica autorizada a criação do Curso Superior de Tecnologia em Marketing, na modalidade a distância, proposto pelo Núcleo de Educação a Distância e pelo Departamento de Gestão e Negócios da Universidade de Taubaté.

**Art. 2º** A matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia em Marketing, na modalidade a distância, com especificação das disciplinas e cargas horárias deverá ser submetida ao Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade de Taubaté.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Deliberação deverão onerar verbas próprias do orçamento e suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 29 de junho de 2017.

**Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO**

**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em de 4 de julho de 2017.

**Alexandra Aparecida Lobato**

**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**